INDICAÇÃO Nº.114/2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **A DESONERAÇÃO QUANTO A COBRANÇA DE AGUA E LUZ AOS MUNÍCIPES** .

JUSTIFICATIVA

Viabilizar a possibilidade de desoneração da população quanto a cobrança de água e luz, uma vez que, coma população reclusa em casa, devido a quarentena, haverá um aumento significativo do consumo.

Sala das sessões, 06 de maio de 2020

RODRIGO JORGE BARROS

Vereador – Autor